



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**14 DE DEZEMBRO DE 2017**  
**ATA EM MINUTA**

**Hora de abertura:** 10:00:00

**Presenças:**

**Sob a Presidência de:**

- Jorge Manuel Salgueiro Mendes

**Vereadores:**

- Manuel Rodrigues Lopes
- José Manuel Temporão Monte
- Mário Rui Pinto Oliveira
- Anabela de Jesus Sousa Rodrigues
- Lígia Augusta Lopes Pereira

Verificou-se a falta da Sra. Vereadora Elisabete Maria Lourenço de Araújo Domingues por motivos pessoais de apoio à família, tendo assim sido justificada por unanimidade. \_\_\_\_\_

Nos termos e para os efeitos do art. 57º do Anexo I, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e 34º, n.ºs 4 e 5 do Código do Procedimento Administrativo, foram aprovados na reunião de câmara de 14 de dezembro de 2017, os pontos a seguir discriminados, constituindo o presente documento, a ata em minuta: \_\_\_\_\_

**PONTO 1 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE CÂMARA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017** \_\_\_\_\_

Aprovada por unanimidade. Não participou na votação a Sra Vereadora Lígia Augusta Lopes Pereira por não ter estado presente na reunião em apreço. \_\_\_\_\_

**PONTO 2 – CONCURSO PÚBLICO PARA A EMPREITADA DE “REFORMULAÇÃO DA EB 2+3/S DE VALENÇA” - RELATÓRIO FINAL.** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 3 – PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DO CENTRO HISTÓRICO E ÁREA CENTRAL DE VALENÇA.** \_\_\_\_\_

Aprovados por maioria com a abstenção das Sras. Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista, os projetos dos Planos estratégicos de Reabilitação Urbana das

Operações de Reabilitação Urbana do Centro Histórico e Área Central de Valença, Aprovada por unanimidade a respetiva remessa para o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, I.P. e aprovada por unanimidade a submissão a discussão pública por um período de vinte dias nos termos do artigo 89º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio. \_\_\_\_\_

**PONTO 4 – TABELA DE TAXAS E LICENÇAS EM VIGOR NO MUNICÍPIO – ALTERAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Aprovado por maioria com a abstenção das Sras. Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista, remeter à Assembleia Municipal a Tabela de Taxas e Licenças para 2018, a fim de ser apreciada. \_\_\_\_\_

**PONTO 5 – TARIFÁRIOS – REGULAMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DA ÁGUAS RESIDUAIS DE VALENÇA E DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, HIGIENE E LIMPEZA PÚBLICA – ALTERAÇÃO.** \_\_\_\_\_

Aprovado por maioria com a abstenção das Sras. Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista, o ajustamento aos valores em vigor de acordo com a tabela proposta e que o novo tarifário entre em vigor no dia 1 de fevereiro 2018 com efeitos ao consumo do mês de janeiro. \_\_\_\_\_

**PONTO 6 – REGIME DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO PARA 2018.** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade submeter à Assembleia Municipal as normas excecionais e transitórias a vigorar no ano 2018 no âmbito do Regime de Incentivos.

**PONTO 7 – ACORDO DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS DO CONCELHO.** \_

Aprovado por maioria com o voto contra das Sras. Vereadoras eleitas pelo Partido Socialista, com declaração de voto que se segue, remeter à Assembleia Municipal para efeitos de autorização a celebração do Acordo de Execução com as Freguesias do Concelho. \_\_\_\_\_

*“Declaração de voto: Votamos contra o Acordo de Execução com as Freguesias do Concelho porque os Presidentes de Junta não foram ouvidos quanto a este Acordo.”* \_\_\_\_\_

**PONTO 8 – PLANO INTERMUNICIPAL URBANÍSTICO DE VALENÇA E VILA NOVA DE CERVEIRA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES.** \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado por unanimidade a nomeação dos seguintes representantes: pela parte técnica, os Srs. Eng.º Vitor Araújo e Arq.º Filipe Guimarães, e pela parte do executivo o Sr. Presidente da Câmara Jorge Mendes, como representantes do Município na Comissão competente para a elaboração do supracitado Plano. \_\_\_\_\_

**PONTO 9 – INTERMINHO – SOCIEDADE GESTORA DE PARQUES EMPRESARIAIS, E.M. - NOMEAÇÃO DE FISCAL ÚNICO.** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade submeter à Assembleia Municipal a proposta de nomeação como fiscal único da referida empresa municipal, Ribeiro, Pires & Sousa, SROC, Lda com sede na Rua Damião de Góis, n.º 389-A, fração BA, 40850-227 Porto, inscrita na O.R.O.C sob o n.º 90 . \_\_\_\_\_

**PONTO 10 – ACORDO COLETIVO DE ENTIDADE EMPREGADORA PÚBLICA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Acordo e aprovou por unanimidade a nomeação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara para representar o Município na celebração do mesmo. \_\_\_\_\_

**PONTO 11 – ÁREA ALTO MINHO – AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA OS ÓRGÃOS SOCIAIS.**

Aprovado por unanimidade nomear, para representar o Município na AREA Alto Minho, o Sr Vereador Manuel Rodrigues Lopes, o qual não tomou parte na votação por se encontrar em situação de impedimento prevista no Art.º 69º do Código do Procedimento Administrativo . \_\_\_\_\_

**PONTO 12 – FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE VALENÇA NO ÂMBITO DO ACORDO QUADRO DA ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA CIM – ALTO MINHO.** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade remeter para Assembleia Municipal para deliberar sobre a autorização prévia para assunção de encargos plurianuais ao abrigo do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e a repartição do compromisso plurianual de acordo com o art.º 6º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro – LCPA, na atual redação dada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março e artigo 11º do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. \_\_\_\_\_

**PONTO 13 – COMUNICAÇÃO DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – NOVEMBRO 2017.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 14 – ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE VALENÇA.** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade remeter à apreciação da Assembleia Municipal a fixação do número máximo de unidades flexíveis de 3º grau em sete e em quinze o das subunidades. \_\_\_\_\_

**PONTO 15 – NOMEAÇÃO DOS JUÍZES SOCIAIS.** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalho. \_\_\_\_\_

**PONTO 16 – CONSUMO EXCESSIVO DE ÁGUA – ISENÇÃO DE TAXAS .** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade isentar o consumidor 55589 da área 990/4770 das taxas de saneamento e resíduos sólidos relativas às faturas de setembro e outubro 2017.

**PONTO 17 – LIVRO MEMÓRIAS CULTURAIS DE UMA TERRA MINHOTA – RECEITAS DE VENDAS – DOAÇÃO À APPACDM;** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

**PONTO 18 – ATIVIDADES SÓCIO-CULTURAIS – DEZEMBRO 2017.** \_\_\_\_\_

A Câmara tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 19 – TOLERÂNCIA DE PONTO.** \_\_\_\_\_

A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**PONTO 20 – ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL.** \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade remeter à Assembleia Municipal a proposta de atribuição de Medalha de Mérito Municipal ao Sr. João Guterres. \_\_\_\_\_

**PONTO 21 - DELIBERAÇÕES DIVERSAS:** \_\_\_\_\_

**a) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:** \_\_\_\_\_

Resumo Diário de Tesouraria do dia 13 de dezembro corrente. Total de disponibilidades € 2.612.805,38 (dois milhões seiscentos e doze mil oitocentos e cinco euros com trinta e oito cêntimos). Ciente. \_\_\_\_\_

**b) DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL E PELOS VEREADORES MEDIANTE DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Ciente. \_\_\_\_\_

**c) SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS;** \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE VALENÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado por unanimidade o subsídio no valor de 3000,00 euros à Associação dos Produtores Florestais do Vale do Minho como reforço do apoio no âmbito do Protocolo dos Sapadores. \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade o subsídio de 2.160,00 euros à Associação de Estudantes da ESCE como forma de apoio à receção dos caloiros. \_\_\_\_\_

**d) CEDÊNCIAS DE INSTALAÇÕES;** \_\_\_\_\_

Aprovada por unanimidade a cedência do Polidesportivo de Arão à delegação de Valença da APPACDM às quartas-feiras das 14:30 às 15:30 horas. \_\_\_\_\_

Aprovado por unanimidade a cedência do auditório da Biblioteca no âmbito do projeto CLDS Valença 3G. \_\_\_\_\_

**e) CEDÊNCIAS DE TRANSPORTES;** \_\_\_\_\_

Aprovadas e ratificadas por unanimidade as seguintes cedências de transportes: \_\_\_\_

**RELAÇÃO DOS PEDIDOS DE TRANSPORTES PARA RATIFICAR E AUTORIZAR**

**DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

(período de 27-11-2017 a 07-12-2017)

Processo	Requerente	Assunto	Despacho	Setor
6853/2017	Comunidade Associativa Arcanjos S. Miguel e S. Gabriel	19/12/2017 – Valença 27/12/2017 – Santa Maria Feira 02/01/2018 - Valença	autorizar	Ação Social
7048/2017	Escola Superior de Ciências Empresariais	06/12/2017 – S. Pedro da Torre	ratificar	Educação
4191/2017 (interna)	DDDH – Cultura (Jorge Areias) Projeto “No risco da sombra em 365 dias”	9/01/2018– JI Arão / JI S. Pedro Torre- Valença 10/01/2018 – JI Ganfei / JI Fontoura / JI Gandra – Valença 11/01/2018 – JI Cerdal / JI Friestas - Valença	autorizar	Educação

**PONTO 22 – APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.** \_\_\_\_\_

Foi aprovada por unanimidade para surtir efeitos imediatos. \_\_\_\_\_

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos. \_\_\_\_\_

Nos termos do nº3 do artigo 57º do Anexo I, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a presente minuta vai ser assinada por mim, \_\_\_\_\_,  
Chefe da Divisão Administrativa Geral, que a lavrei e pelo Presidente. \_\_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal,

(Jorge Salgueiro Mendes)